

PORTARIA Nº 102/2018

De 1º de junho de 2018

O Instituto de Previdência Social do Município de Goiana – GOIANAPREVI, nos termos da Lei Municipal nº 1.922 de 20 de fevereiro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 1.977/2006, em seu art. 70, por intermédio da Gerente de Previdência, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Processo nº 022/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 60/2018, de 02 de maio de 2018 que passará ter a seguinte redação:

“Conceder **PENSÃO POR MORTE** a contar da data do óbito, em 13 de junho de 2004, ao Sr. **JOSÉ FELIX GOMES**, portador do CPF/MF nº 236.048.244-00 e da Cédula de Identidade nº RG 289.451 SSP/PB, **na condição de companheiro, reconhecimento de união estável no processo nº 000088-05.2018.8.17.2218, beneficiário da ex segurada LINDALVA MARIA DA SILVA**, que ocupou o cargo de auxiliar de serviços urbanos, nível A, faixa-símbolo OP-01, matrícula 1134, lotada na Secretaria de Abastecimento e Serviços Públicos deste Município, falecida em 13 de junho de 2004, nos termos do **art. 40, §7º, inciso I e § 8º da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41/03 c/c o art. 41, inciso I, da Lei Municipal nº 1.977/2006”**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de junho de 2004.

Art. 3º - Registre-se, publique-se.

Goiana, PE, 1º de junho de 2018.



JOSÉ VICTOR CAVALCANTI CAMPOS
- Gerente de Previdência -